L E I N.º 2 1 3 0

Dispõe sobre denominação de via pública (**RUA "DARCI DUARTE DA SILVA"**).

CARLOS AUGUSTO PIVETTA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º A atual Rua Projetada, que se inicia na esquina da Rua José Benedito das Neves e termina na Rua Eufrásia Pereira de Camargo, na Vila Rodrigues, passa a denominar-se Rua **"Darci Duarte da Silva"**, constando nas placas indicativas a expressão: **"Cidadão Emérito * 03/02/1942 † 17/04/2008".**

Art. 2.º As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei, correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 19 de abril de 2.010 – XLVI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

CARLOS AUGUSTO PIVETTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CARLOS JOSÉ DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO